

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 02/2015

PROCESSO Nº 000003/2014

**SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO- FUNPRESP-EXE E A SÃO JORGE GRÁFICA E TECNOLOGIA LTDA.**

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 - Bloco A - 2º Andar - Salas 203/204 - Brasília/DF, Cep: 70712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **RICARDO PENA PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M/3.832.994, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 603.884.046-04 e por sua Diretora de Administração, a Sra. **MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 1.870.124 - SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 456.308.794-72, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, cargos para os quais foram nomeados por meio da Resolução do Conselho Deliberativo Nº 58 de 14/05/2015, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da FUNPRESP-EXE e de outro lado a empresa **SÃO JORGE GRÁFICA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.380.016/0001-19, estabelecida no SAAN Quadra 02, lote 675 - Zona Industrial Norte - Brasília-DF, CEP: 70632-250 daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. **FREDERICO JOSÉ NUNES DA SILVA DE MEDEIROS**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 39.750.072-5, expedida pela SSP SP, inscrito no CPF sob o nº 823.890.559-15, residente e domiciliado em Brasília/DF, nos termos do Processo Administrativo FUNPRESP nº 000003/2014, resolvem aditar o Contrato de nº 005/2014, cujo objeto é a prestação dos serviços gráficos, por demanda, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de prestação dos serviços, relativos ao Contrato nº 005/2014, por mais um período contratual de 12 (doze) meses, a contar de 21/03/2016 e término em 20/03/2017, em conformidade com a cláusula quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor global estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato é de R\$ 646.210,50 (seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos), sendo o valor de R\$ 502.608,16 (quinhentos e dois mil, seiscentos e oito

1

reais e dezesseis centavos) para o exercício de 2016 e R\$ 143.602,34 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e dois reais e trinta e quatro centavos) para o exercício de 2017.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Sobre o valor constante da Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, será aplicado o reajuste previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato, ficando tal reajuste condicionado à divulgação do índice IPCA acumulado no período.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa decorrente da execução do presente Termo Aditivo correrá à conta do Plano de Gestão Administrativa - PGA da CONTRATANTE - para os exercícios de 2016 e 2017.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretora de Administração da FUNPRESP-EXE, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes, abaixo nomeadas.


Brasília/DF, 18 de março de 2016.


  
\_\_\_\_\_  
RICARDO PENA PINHEIRO

  
\_\_\_\_\_  
FREDERICO JOSÉ NUNES DA SILVA  
DE MEDEIROS

  
\_\_\_\_\_  
MARILENE FERRARI LUCAS ALVES  
FILHA

#### TESTEMUNHAS:

  
Nome: MARCELO HENRIQUE DE SOUZA PAES  
RG: 2852.110 SSP/DF  
CPF: 042.848.921-42

  
Nome: Gilvan Francisco Romão  
RG: 1.932.992 - SSP - DF  
CPF: 934676051-68